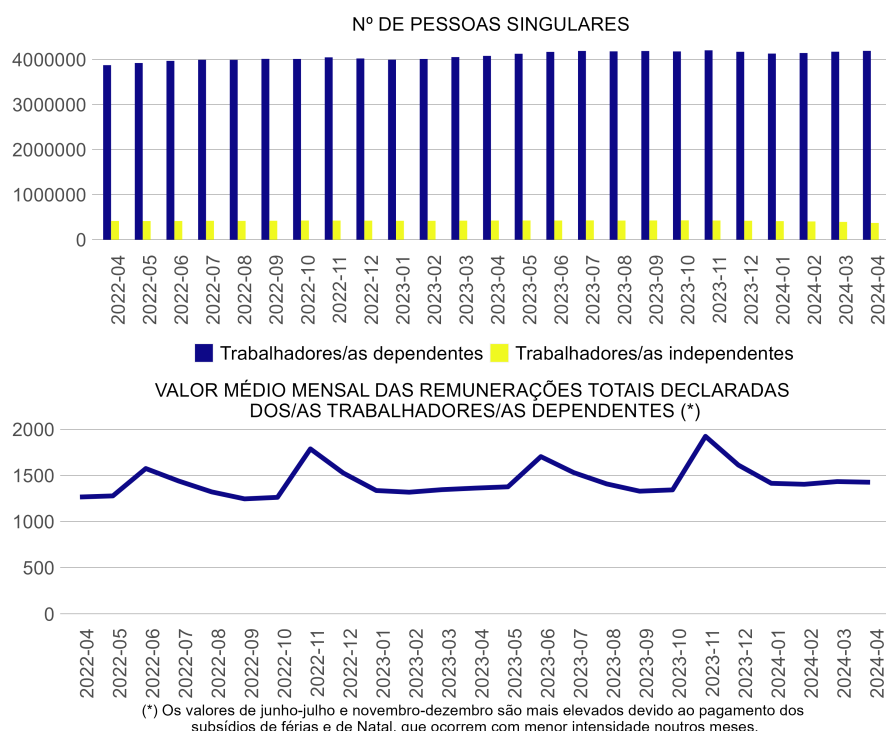


Maio de 2024

A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, de desemprego, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

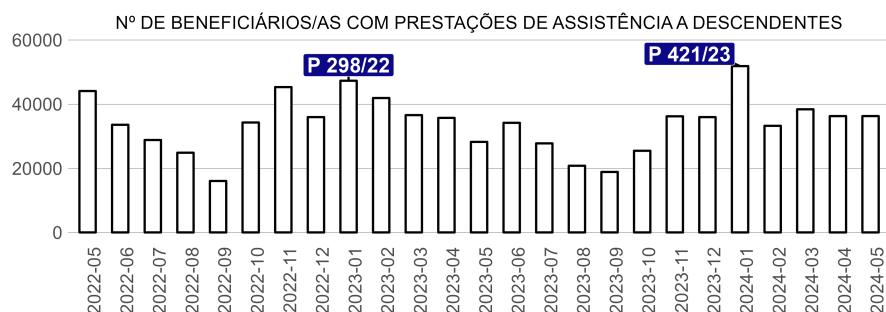
Contribuições e Remunerações Declaradas (até abril de 2024)



O número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 193 379, em abril de 2024 (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em comparação com os dados atualizados do mês anterior houve um acréscimo mensal de 18 869 pessoas com contribuições por trabalho dependente (0,5%) e em termos homólogos registou-se um aumento de 2,7% (mais 111 668 pessoas). No caso das contribuições por trabalho independente, o número foi de 372 247 (trata-se de um número provisório e sujeito a atualizações, tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as).

O valor médio mensal das remunerações totais que foram declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 425,84 euros. Na variação mensal houve uma diminuição de 0,5% e, em comparação com o período homólogo, verificou-se um crescimento de 4,7%. Quanto à sua componente base, por vínculos, observou-se um aumento face ao mês anterior de 0,4% e, em termos homólogos, um aumento de 6,5%.

Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as com prestações de assistência a descendentes foi de 36 275, em maio de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, registou-se um acréscimo de 10 beneficiários/as. Em relação ao período homólogo, verificou-se um crescimento de 28,5%, o que representa um aumento de 8 052 beneficiários/as.

Doença

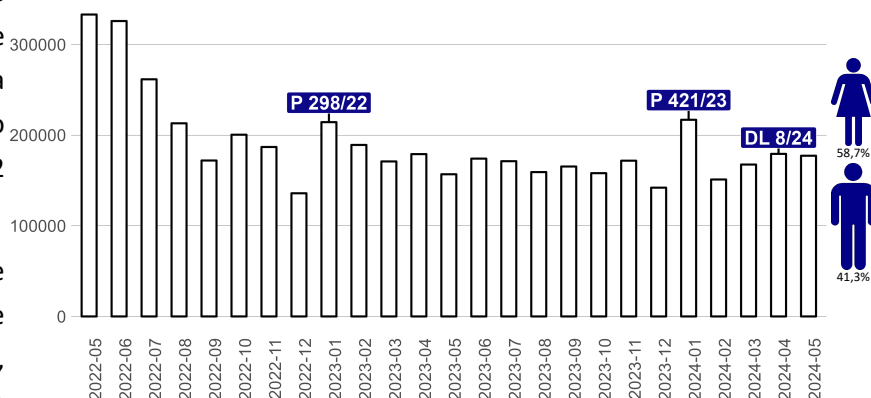
O conjunto de prestações de doença abrangeu 177 272 pessoas, em maio de 2024. Em termos mensais, este número teve um decréscimo de 2 052 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 1,1%. Na variação face ao período homólogo, registou-se um aumento de 20 442 beneficiários/os (13,0%).

No caso do subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 165 436, em maio de 2024. Em termos mensais, ocorreu um decréscimo de 2 269 subsídios processados desta prestação (-1,4%) e em termos homólogos observou-se um acréscimo de 20 041 subsídios processados (13,8%).

A percentagem de beneficiários/as do subsídio de doença dividiu-se da seguinte forma pelos grupos etários: com 29 ou menos anos (10,5%), dos 30 a 39 anos (17,8%), dos 40 a 49 anos (25,5%), dos 50 a 59 anos (29,4%), e com 60 ou mais anos (16,7%).

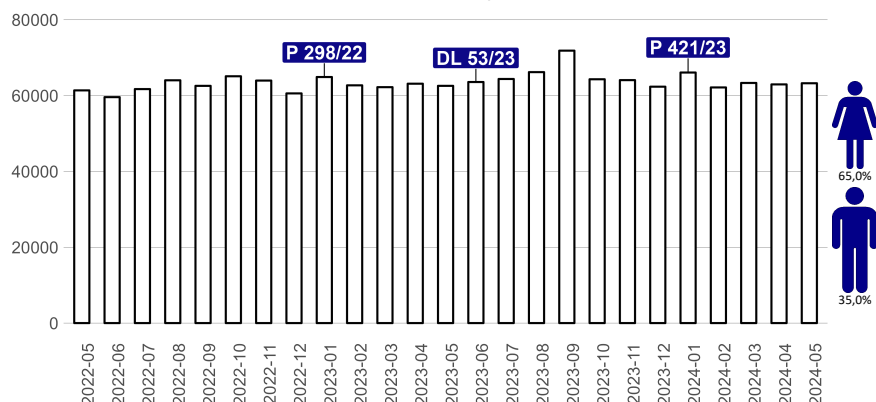
O subsídio de doença abrangeu 68 260 pessoas do sexo masculino (41,3% do total) e 97 176 do sexo feminino (58,7% do total).

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE



O número de beneficiários/as com prestações por parentalidade foi de 63 242, em maio de 2024. Na variação face ao mês anterior, verificou-se um aumento de 0,5%, o que corresponde a mais 302 beneficiários/as de prestações por parentalidade. Em relação ao período homólogo, registou-se um acréscimo de 684 beneficiários/as (1,1%).

Em maio de 2024, o subsídio parental inicial foi processado a 37 086 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães (65,0%), tendo o número de beneficiárias sido de

24 100. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 15 subsídios processados (-0,1%); em termos homólogos, verificou-se um aumento de 0,7% (mais 161 subsídios).

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 12 986, o que corresponde a 35,0% do total de beneficiários/as. Face ao mês anterior, registou-se uma redução de 2,0% (menos 259 beneficiários/as) e, em termos homólogos, houve uma diminuição de 0,3% (menos 35 beneficiários/as).

Desemprego

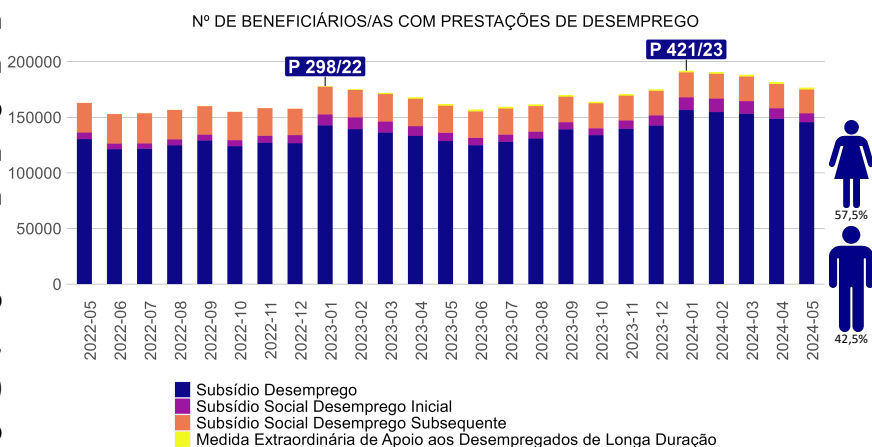
As várias prestações de desemprego abrangeram 183 937 beneficiários/as, em maio de 2024. Na variação face ao mês anterior houve uma redução de 2,9% (menos 5 480 beneficiários/as) e, em relação ao período homólogo, verificou-se um aumento de 9,2% (mais 15 462 beneficiários/as).

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 105 836 beneficiárias (57,5%) e a 78 101 beneficiários (42,5%). Na variação mensal, as prestações de desemprego tiveram uma redução de 4,1% no caso dos homens, e uma diminuição de 2,0% no caso das mulheres. Em termos homólogos, registou-se um crescimento de 8,2% e um crescimento de 9,9%, respetivamente.

Analisando os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários/as foi de 145 650. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma redução de 3 000 beneficiárias/os (-2,0%) e, face ao mês homólogo, houve um aumento de 16 939 subsídios processados (13,2%). O valor médio mensal do subsídio de desemprego em maio foi de 649,06 euros, correspondendo a uma variação homóloga de 5,0%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi processada a 7 899 beneficiários/as. Face ao mês anterior, verificou-se uma redução de 16,7% e, na variação com o período homólogo, houve um acréscimo de 525 subsídios (7,1%).

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 21 464 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 2,0% (menos 444 beneficiários/as) e, na comparação homóloga, a redução foi de 2 890 beneficiários/as (-11,9%).

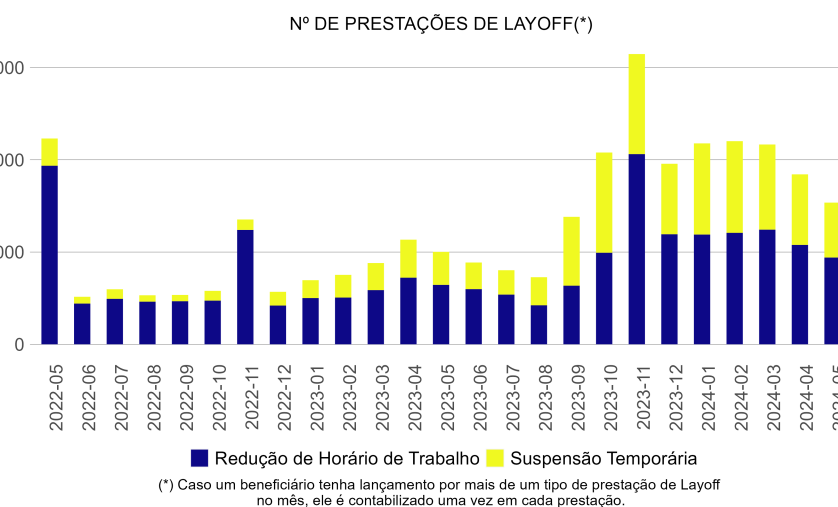


Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em maio de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho) foi de 7 677. Em comparação com o mês anterior, houve um decréscimo de 1 532 prestações de *layoff* (-16,6%) e na comparação com o período homólogo, houve um aumento de 2 667 prestações processadas (53,2%).

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 4 702 pessoas. Este regime teve uma diminuição de 685 prestações processadas (12,7%) face ao mês anterior e um aumento de 1 481 prestações processadas (46,0%) face ao período homólogo. No caso do regime por suspensão temporária, o número de prestações foi de 2 975, tendo ocorrido um decréscimo de 847 processamentos (-22,2%) em termos mensais e um acréscimo de 1 186 processamentos (66,3%) em termos homólogos.

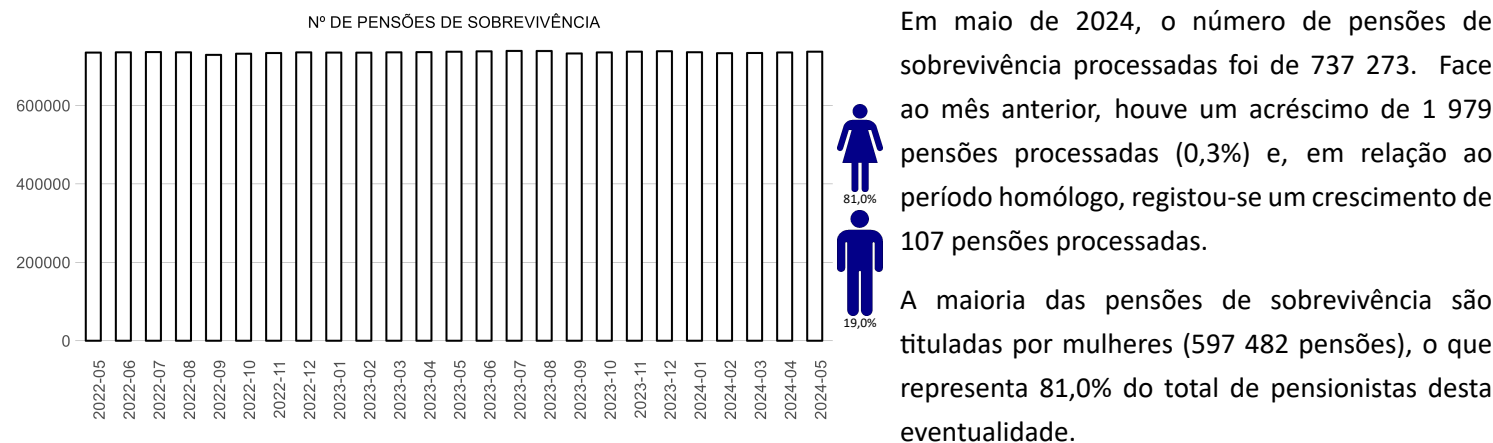
Estas prestações foram processadas a 477 entidades empregadoras, menos 97 do que no mês anterior e mais 189 do que no período homólogo.



Pensões

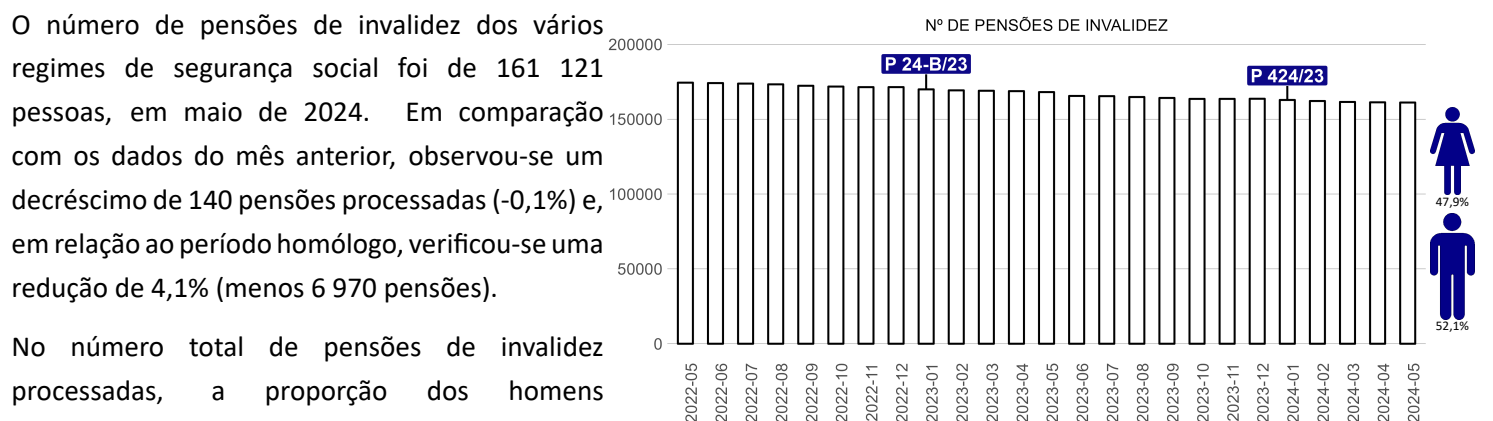
O número de pensões de velhice processadas, no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas), foi de 2 123 118, em maio de 2024. Em relação ao mês anterior, registou-se um aumento de 3 030 (0,1%) pensões processadas e, em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 1,5% (mais 31 874 pensões).

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,9%, com 1 123 915 pensões, e a homens 47,1%, com 999 203 pensões.

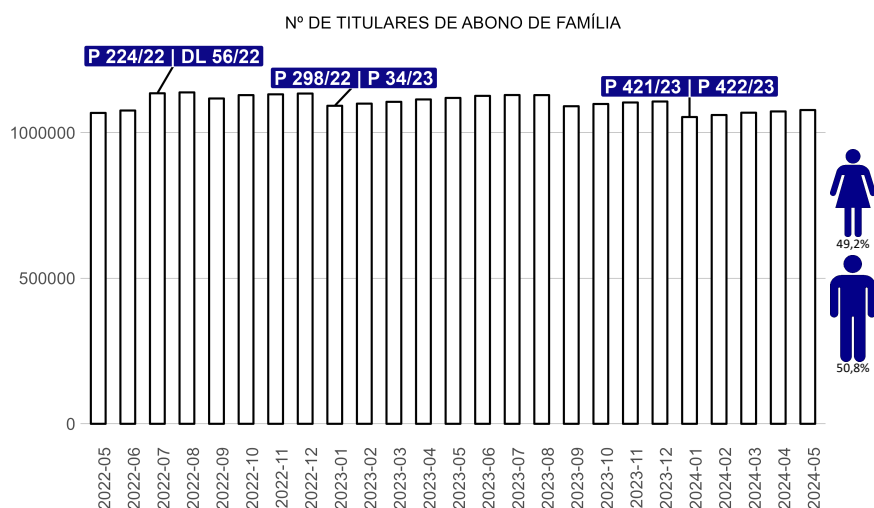


O número de pensões de invalidez dos vários regimes de segurança social foi de 161 121 pessoas, em maio de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, observou-se um decréscimo de 140 pensões processadas (-0,1%) e, em relação ao período homólogo, verificou-se uma redução de 4,1% (menos 6 970 pensões).

No número total de pensões de invalidez processadas, a proporção dos homens correspondia a 52,1% e as mulheres 47,9%.



Prestações Familiares



O número de titulares de abono de família para crianças e jovens foi de 1 077 315 titulares, em maio de 2024. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 4 762 titulares (0,4%) e, em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 41 600 crianças e jovens com abono de família (-3,7%).

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 529 709 titulares (49,2%) e o sexo masculino representava 547 606 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 104,76 euros por titular, o que representa uma diminuição homóloga de -14,2%.

O número de titulares com bonificação por deficiência foi de 77 721 pessoas, em maio de 2024. A variação percentual mensal foi de -0,9% (menos 728 titulares) e a variação percentual homóloga foi de -8,9% (menos 7 584 titulares).

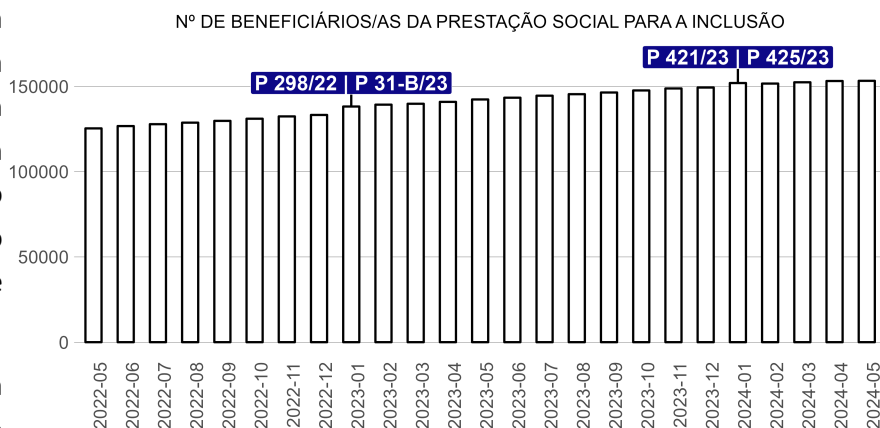
O subsídio por assistência de terceira pessoa foi processado a 12 581 beneficiários/as. Em relação ao mês anterior, houve uma diminuição de 3,0% (menos 393 beneficiários/as) e, em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 2,1% (menos 266 beneficiários/as).

O subsídio por educação especial foi processado a 9 585 beneficiários/as.

Prestação Social para a Inclusão

Em maio de 2024, a prestação social para a inclusão abrangeu 153 256 beneficiários/as. Na variação face ao mês anterior, registou-se um acréscimo de 109 beneficiários/as (0,1%). Em comparação com o período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 7,7%, o que corresponde a um aumento de 10 924 beneficiários/os.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 374,95 euros por beneficiário/a, o que representa em termos homólogos um aumento de 9,8%.



Rendimento Social de Inserção

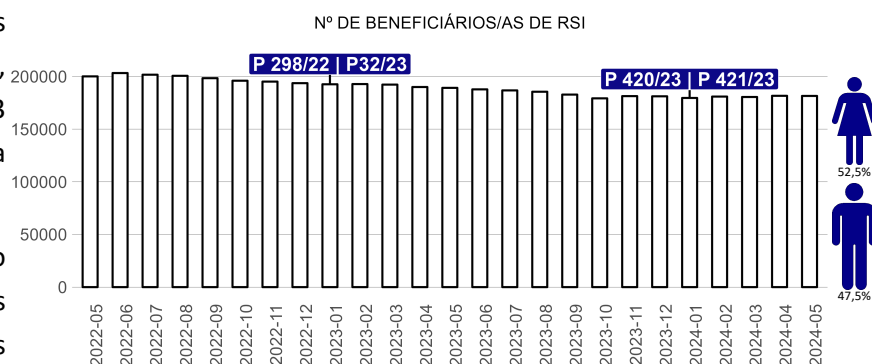
Em maio de 2024, o número de beneficiários/as de RSI foi de 181 501. Em termos mensais, registou-se uma redução de 0,1% (menos 113 beneficiários/as) e, na variação homóloga, uma redução de 4,0% (menos 7661 beneficiários/as).

Na distribuição por grupos etários, a população beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 32,3%, dos 18 aos 29 anos correspondia a 13,5%, dos 30 aos 39 anos era 11,2%, dos 40 aos 49 anos equivalia a 12,6% e as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,4%.

O sexo feminino representava 52,5% dos beneficiários/as de RSI e o sexo masculino os restantes 47,5%.

O número de famílias beneficiárias de RSI foi de 88 797, em maio de 2024. Face aos números do mês anterior, houve um decréscimo de 428 famílias (-0,5%) e, em termos homólogos, a diminuição foi de 4 744 famílias (-5,1%).

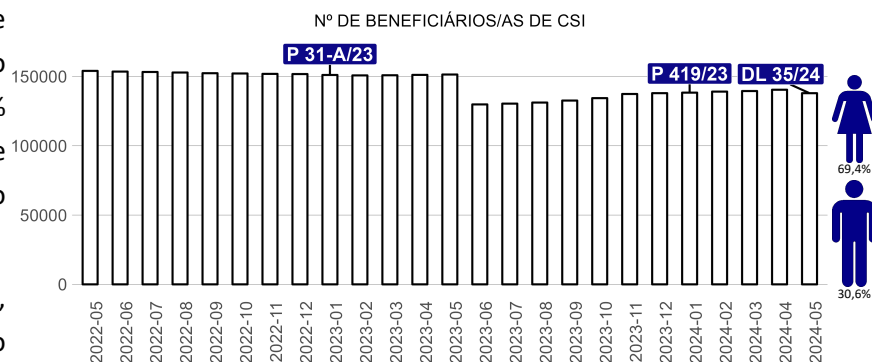
O valor da prestação média mensal de RSI foi de 154,19 euros por beneficiário/a, o que representa um aumento de 14,9% face ao mês homólogo, e de 324,34 euros por família, o que representa um aumento de 13,3% face ao mês homólogo.



Complemento Solidário para Idosos

O número de beneficiários/as de CSI foi de 137 918, em maio de 2024. Em relação ao mês anterior, verificou-se uma redução de 1,8% (menos 2 491 beneficiárias/os) e, na variação face ao período homólogo, registou-se uma diminuição de 13 469 titulares (-8,9%).

O valor médio da prestação foi de 232,84 euros, em maio de 2024, o que representa um aumento de 57,0% face ao período homólogo.



As variações decorrem de recálculos da prestação em função dos novos limiares de referência do CSI e de reavaliação da condição de recursos dos titulares.

O número de mulheres beneficiárias de CSI foi de 95 718, o que corresponde a 69,4% do total do universo de titulares.

NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 20 de junho de 2024